DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.984 – DE 27 DE MAIO DE 2.026

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESA CORRENTE

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada pelo Poder Executivo, através da Lei nº 3.850, de 19 de janeiro de 2.026...

D E C R E T A :

Artigo 1º – Fica promovida a abertura de crédito adicional especial, utilizando-se do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), no Orçamento Geral do Município, destinados à aquisição de ração e medicamento animal, em cumprimento ao convênio oriundo da Demanda nº 072118 – Processo SEMIL-PRC-2024-00154-DM, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guariba e a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo,classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.19.01	Secretaria de Meio Ambiente
Funcional: 18.541.0028.2.053000.3.3.90.30 – Material de Consumo		
Dotação: Nova	**Valor:**	R$ 180.000,00
Código de Aplicação: 801.0019 – fonte 2		

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 27 de maio de 2.026.

Dr. Francisco Dias Mançano Junior

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela ***Lei municipal nº 3.119/2018***, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do ***artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município***.

Rosemeire Gumieri

Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 055/2026 - Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de utensílios de cozinha, destinadas aos Projetos Sociais vinculados à Secretaria de Desenvolvimento Social, CRAS, CREAS, Projeto Quero Vida, Projeto Casulo e Auxílio Brasil; bem como, para atendimento das demandas de todas as Secretarias e Departamentos Municipais, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência. **Sessão Pública: 17 de junho de 2026 às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. O edital poderá ser lido ou obtido, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, durante os dias: **02 a 16 de junho de 2026 (Pregão Eletrônico nº 055/2026).**

Guariba, 29 de maio de 2026.

Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal

Pregão Eletrônico nº 042/2026

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 085/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Administração

Regime de Execução: Indireta

1) Pelo presente Termo fica retificado o ***Edital,*** bem como, o ***Anexo II - Termo de Referência*** do ***Pregão Eletrônico nº 042/2026***, cujo Edital foi publicado no dia ***30/04/2026***, na seguinte conformidade:

a) NO EDITAL DE LICITAÇÃO

· ***No item 8.1.4 - Qualificação Técnica (art. 67 da Lei federal nº 14.133/2021):***

Fica retificado para a inclusão do subitem 8.1.4.2. com o seguinte texto:

"8.1.4.2. A empresa licitante deverá apresentar, no ato da habilitação, o Certificado de Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, compatível com o objeto da licitação, devidamente vigente e em situação regular, para os itens sujeitos à vigilância sanitária, quando aplicável, conforme legislação aplicável. Nos termos do art. 2º da Lei nº 6.360/1976 e da RDC Anvisa nº 16/2014, a AFE é obrigatória apenas para empresas que exerçam atividades de fabricação, fracionamento, reembalagem, importação, exportação, armazenamento ou distribuição de produtos

submetidos à vigilância sanitária".

b) NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO II)

· **No *item 4 – Descrição dos Requisitos da Contratação***:

Fica retificado com a inclusão do seguinte texto, no 6º (sexto) parágrafo:

*"**A licitante deverá apresentar, no ato da habilitação, o Certificado de Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, compatível com o objeto da licitação, devidamente vigente e em situação regular, para os itens sujeitos à vigilância sanitária, conforme legislação aplicável. Nos termos do art. 2º da Lei nº 6.360/1976 e da RDC Anvisa nº 16/2014, a AFE é obrigatória apenas para empresas que exerçam atividades de fabricação, fracionamento, reembalagem, importação, exportação, armazenamento ou distribuição de produtos sob vigilância sanitária**".*

· **No *item 13 – Forma e Critérios de Seleção de Fornecedor*:**

Fica retificado com a inclusão do seguinte texto, no 2º (segundo) parágrafo:

"A licitante deverá apresentar, no ato da habilitação, o Certificado de Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, compatível com o objeto da licitação, devidamente vigente e em situação regular, para os itens sujeitos à vigilância sanitária, conforme legislação aplicável. Nos termos do art. 2º da Lei nº 6.360/1976 e da RDC Anvisa nº 16/2014, a AFE é obrigatória apenas para empresas que exerçam atividades de fabricação, fracionamento, reembalagem, importação, exportação, armazenamento ou distribuição de produtos sob vigilância sanitária".

2) Devido às alterações descritas acima fica remarcada a sessão pública, para o **dia 17 de junho de 2026 às 08h30.**

3) Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições preestabelecidas no ***Edital*** do ***Pregão Eletrônico nº 042/2026.***

4) O anexo retificado, será disponibilizado para download nos sites: ***https:/www.bll.org.br*; e *https://www.guariba.sp.gov.br/portal-da-transparencia/licitacao/editais*.**

Guariba (SP), 29 de maio de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 113/2025 - Processo de Licitação nº 285/2025; Dispensa por Limite nº 093/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: DIMASTEC GESTÃO DE PONTO E ACESSO LTDA; Objeto: contratação de empresa especializada para locação de licença de software SaaS (REP-P) e locação de até 15 (quinze) unidades de equipamentos de reconhecimento facial (celulares/tablets ou similares), com fornecimento de suporte fixo de parede articulado com chave e LED de iluminação, conforme modelo sugestivo, constante do anexo, incluindo serviços de implantação, treinamento e suporte técnico, para o registro eletrônico de ponto dos servidores da Administração Pública Municipal de Guariba - SP; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 113/2025, por mais 03 (três) meses, compreendendo o período de 05/06/2026 a 04/09/2026, mantido inalterado o valor total da contratação, de R$ 13.050,00, com fundamento nos arts. 107 e seguintes, da Lei federal nº 14.133/21, bem como Cláusula Sexta do Instrumento Contratual. Data de Assinatura: 19/05/2026.

Guariba, 29 de maio de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO SLP N° 198/2025 - CREDENCIAMENTO N° 002/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025 - Objeto: prestação de serviços de serralheiro, bem como, a manutenção em peças metálicas, calhas, rufos e telhas, conforme as necessidades do Município de Guariba/SP, conforme as necessidades do município, com o objetivo de realizar manutenção, preventiva e reparativa, conforme demandas das Secretarias Municipais. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: 63.314.530 EDINALDO FEITOSA DA SILVA, classificada em 7º lugar para o item 2 do lote 1, classificada em 6º lugar para os itens 3 e 4 do lote 1, classificada em 4º lugar para os itens 1, 2, 3 e 4 do lote 3.

Guariba, 29 de maio de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO SLP N° 198/2025 - CREDENCIAMENTO n° 002/2025 – INEXIGIBILIDADE nº 016/2025 – Objeto: prestação de serviços de serralheiro, bem como, a manutenção em peças metálicas, calhas, rufos e telhas, conforme as necessidades do Município de Guariba/SP, conforme as necessidades do município, com o objetivo de realizar manutenção, preventiva e reparativa, conforme demandas das Secretarias Municipais. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação das empresas classificadas e habilitadas no Credenciamento nº 002/2025, conforme segue abaixo:

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026					
FORNECEDOR: EDINALDO FEITOSA DA SILVA					
LOTE I					
CLASSIFICAÇÃO	ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO

7º	2	4.000	QUILO	Serviço de fabricação com Fornecimento de materiais e Instalação de peças metálicas fabricadas em **AÇO CARBONO** sob medida.	35,00
6º	3	2.000	QUILO	Serviço de fabricação com Fornecimento de materiais e Instalação de peças metálicas fabricadas em **AÇO INOX** sob medida	95,00
6º	4	200	METRO QUADRADO	Serviço com Fornecimento de materiais para Fabricação de requadros em perfil de chapa fina a quente, com tela tipo mosqueteiro galvanizada para proteção de vãos de janelas	230,00
LOTE III					
CLASSIFICAÇÃO	**ITEM**	**QTDE**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**
4º	1	300	METRO QUADRADO	Serviço com Fornecimento de materiais para instalação de TELHA SANDUICHE CHAPA DE AÇO ZINCADO, PERFIL TRAPEZOIDAL, PRÉ-PINTADA FACE INFERIOR, ESP 0,5MM, MIOLO POLIESTIRENO EXPANDIDO CLASSE F2, ESPESSURA DE 30MM, REF MBP/EUCATEX OU EQUIVALENTE	115,00
4º	2	300	METRO QUADRADO	Serviço com Fornecimento de materiais para instalação de TELHA CHAPA DE AÇO ZINCADO, PERFIL TRAPEZOIDAL, PRÉ-PINTADA FACE INFERIOR, ESP. 0,50mm	65,00
4º	3	300	METRO QUADRADO	Serviço com Fornecimento de materiais para instalação de TELHA CHAPA DE AÇO ZINCADO PERFIL TRAPEZOIDAL, SEM PINTURA, ESPESSURA 0,50 METROS	55,00
4º	4	300	METRO QUADRADO	Serviço com Fornecimento de materiais para instalação de TELHA CHAPA DE AÇO ZINCADO, PERFIL ONDULADO, SEM PINTURA, 0,50 METROS	55,00

Guariba, 29 de maio de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....